



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 427 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIO-
NAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de CR\$2.649.117.560,75 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, cento e dezesse mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e setenta e cinco centavos) em dotações orçamentárias.

Art. 2º - 3131 - CR\$ 270.000.000,00

3132 - CR\$ 186.000.000,00

Pessoal Civil e Assist. e Previdência.... CR\$2.193.117.560,75

Art. 3º - Os recursos para utilização da presente Lei, são os previstos na Lei 4320 de 17 de março de 1964, artigo 42, tens I, II e III, § 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção, produzindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 1992.

Sala Juscelino Kubitschek, 17 de dezembro de 1992

Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente